

CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
VANESSA PITA	
PERLA REIS	
RODRIGO ALVES	

CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
RODRIGO ALVES DA SILVA	MARIANA DORNELAS DE ALMEIDA
MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO
IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA	ROBERTA CRISTINA PADRE RANGEL
ANDERLY OLIVEIRA DA CRUZ	
LARISSA NEVES DE SOUZA NUNES	
SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
BRENDA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	JULIANA PORTELA
MARIA ESTRELA F. DE SOUZA DA SILVA	
VANESSA PITA	
FRANCINE SOUZA	

CÂMARA TÉCNICA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
LUCAS GONÇALVES DE JESUS	ELIANE RIBEIRO SILVA
ANDERLY OLIVEIRA DA CRUZ	JULIANA GUIMARÃES PORTELA
RODRIGO ALVES DA SILVA	EDRACI ANDRADE
FRANCINE SANTOS SOUZA	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO
BRENDA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	ADÉLIA CRISTINA SANTANA
SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
IVAN GOMES	MILENA BRITO ARCANJO
PERLA SOUZA REIS DOS SANTOS	

CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
FRANCINE SANTOS SOUZA	WALDIR MARTINS BARBOSA
PERLA SOUZA REIS DOS SANTOS	MILENA BRITO ARCANJO
RODRIGO ALVES DA SILVA	KESSLER GOMES
IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA	ROBERTA CRISTINA PADRE RANGEL
PATRICIA DA SILVA BRITO	SHEILA ALBAN
SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
DINÁ SAMPAIO DE SENA	EURIDES SILVA DE OLIVEIRA
	CHEILA QUEIROZ
	ADÉLIA CRISTINA SANTANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de julho de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 29/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	19/2011	LEGIÃO DA BOA VONTADE / LBV RIBEIRA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
02	32/2011	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
03	43/2011	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES - RECRIAR	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
04	64/2011	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
05	72/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR (APAE)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, MULHERES E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
06	94/2012	CENTRO ESPIRITA CELEIRO DE PAZ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
07	97/2012	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
08	108/2012	CASA DO CAMINHO - PRONTO ATENDIMENTO ESPIRITA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	GESTANTES, IDOSOS E FAMÍLIAS
09	122/2012	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO (AESOS)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS SURDOS E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS
10	126/2012	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
11	130/2012	ORGANIZAÇÃO AUXILIO FRATERNO / OAF	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL (NA MODALIDADE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
12	157/2013	CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
13	182/2014	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	FAMÍLIAS, IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
14	188/2014	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSESSORAMENTO E DEFESA GARANTIA DE DIREITOS	APAES ESTADUAIS, UNIDADES FILIADAS E ENTIDADES ANÁLOGAS QUE PRESTAM ATENDIMENTO A PCD
15	200/2015	LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PCD	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSIVA/RI	JOVENS E ADULTOS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
16	206/2015	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - ÍRIS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ PCD
17	223/2015	CASA DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
18	226/2015	SOCIEDADE HÓLON	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E FAMÍLIAS
19	244/2016	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
20	252/2016	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO - NAC (NÚCLEO DE APOIO À COMUNIDADE)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
21	299/2017	LEGIÃO DA BOA VONTADE / LBV BONOCÔ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PESSOAS IDOSAS
22	300/2017	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS ESTABELECIDAS NA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
23	305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
24	310/2018	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
25	318/2018	GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS E EGRESSOS DO NORDESTE -GAPENE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS PARENTES DE PRESIDIÁRIOS OU EGRESSOS DO PRESÍDIO
26	321/2018	SOCIEDADE BENEFICENTE ESPORTIVA PLATAFORMENSE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
27	417/2021	ISPACA – INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
28	421/2021	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
29	436/2022	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
30	441/2022	ASSOCIAÇÃO MARIA EUFRASIA PELLETIER	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de julho de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 30/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: **Aprovar** que as visitas realizadas pela equipe técnica do CMASS não serão agendadas previamente com as instituições, salvo em casos a serem analisados individualmente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de julho de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 31/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: **Aprovar** a prorrogação da validade da inscrição/manutenção das entidades realizadas no ano de 2022, enquanto a documentação para a manutenção estiver sob análise deste Conselho no ano de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de julho de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 32/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: **Aprovar** por unanimidade a prestação de contas da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, referente ao período de 5 e 6 de julho de 2023, atestando-se, a regularidade e transparência dos recursos empregados, bem como o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas para o evento.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de julho de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 33/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: **Aprovar o cancelamento** das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho, por não apresentarem a documentação para a manutenção da inscrição dentro do prazo previsto na Resolução CNAS 14/2014:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE
01	014/2011	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC
02	023/2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROJETO INCLUIR
03	039/2011	CENTRO ESPÍRITA CASA DE REDENÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS - TRABALHO DE PROMOÇÃO SOCIAL BADU
04	042/2011	LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUGI
05	156/2013	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA
06	160/2013	ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ / SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ
07	162/2013	CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS BOM JESUS
08	191/2014	SOCIEDADE 1º DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS
09	207/2015	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS
10	214/2015	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE
11	233/2015	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II
12	264/2016	INSTITUTO DE ESPORTE, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
13	287/2016	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI - FFG
14	329/2018	CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE
15	339/2019	PROJETO DE RESTAURAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PRIS
16	342/2019	CLUBE CARNAVALESCO FANTOCHES DA EUTERPE
17	347/2019	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NEOJIBÁ
18	349/2019	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE
19	353/2019	ADONAI - CENTRO NOVA SEMENTE
20	356/2019	CENTRO DOURADO DE FRATERNIDADE
21	367/2019	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL - ACAS
22	369/2019	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO
23	399/2021	AGÊNCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ABDS)
24	407/2021	FUNDAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE
25	438/2022	SOU SOLIDÁRIO
26	439/2022	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE CAVALO A PASSEIO E ESPORTE - ABCCPE
27	440/2022	INSTITUTO TERAPÊUTICO QUEM AMA CUIDA
28	443/2022	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA DOM LUCAS
29	446/2022	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - MANDACARU
30	447/2022	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR
31	453/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de julho de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 020/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, observando o Art. 6º e 9º, da Resolução 01/2023 que aprova o Regimento Interno do Comitê Técnico de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal do Salvador.

RESOLVE: